



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
NAI/UFMG

**OFÍCIO Nº 24/2022/GAB-SECNAI-UFMG**

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Aos

Diretores de Unidades Acadêmicas,  
Coordenadores de Colegiados,  
Chefes de Departamentos Acadêmicos

Dando continuidade às orientações contidas no [OFÍCIO Nº 12/2022/GAB-SECNAI-UFMG](#), enviado em 24 de março de 2022, cujo assunto era “Orientações do NAI para o retorno presencial dos alunos com deficiência” e no [OFÍCIO Nº 14/2022/GAB-SECNAI-UFMG](#), enviado em 30 de março de 2022 aos alunos acompanhados pelo NAI, reiteramos que os Técnicos de Referência do NAI permanecem à disposição para analisar as demandas específicas de cada estudante na busca por alternativas de forma conjunta com estudantes, Colegiados e docentes. Esperamos assim, superar possíveis dificuldades ainda enfrentadas com o retorno presencial das atividades acadêmicas curriculares.

Nesse contexto, sugerimos que:

- Para as atividades acadêmicas curriculares que já contam com monitores, esses sejam orientados a intensificar a atenção aos estudantes surdos oralizados;
- As Monitorias Especiais (PMG Especial) orientem-se para uma atuação de forma mais próxima a esses estudantes;
- De acordo com [Ofício Circular Nº 6/2022/PROGRAD-GAB-UFMG](#), seja avaliada possibilidade, pelos professores responsáveis pelas turmas ofertadas, de aplicar estratégias alternativas de recuperação para os estudantes com deficiência (por exemplo, os surdos não usuários de Libras) que, em função do retorno presencial acompanhado de protocolos de biossegurança, têm encontrado maior dificuldade em acompanhar as atividades didáticas.

Segue abaixo o quadro com a distribuição dos Técnicos de Referência por Unidade para contato ([naiacompanhamento@gabinete.ufmg.br](mailto:naiacompanhamento@gabinete.ufmg.br) ou [nai@ufmg.br](mailto:nai@ufmg.br)):

<b>Técnico de referência</b>	<b>Unidades coordenadas</b>
Abel Passos do Nascimento	Engenharia; ICEX; FACE
Cristiano Rodrigues Silva	Faculdade de Direito e Ciências do Estado; FALE; ICB; IGC

Priscila Alves de Vasconcelos	COLTEC; CP; Farmácia; Veterinária
Romerito Costa Nascimento	EBA; ECI; EEEFTO; Enfermagem; Medicina
Vera Lúcia Moreira Nunes	Arquitetura; FAE; FAFICH; Música; Odontologia

Por fim, gostaríamos de salientar que ainda durante a vigência do ERE e do EHE, o NAI pesquisou máscaras transparentes que pudessem ser utilizadas por longos períodos, que conferissem proteção contra o coronavírus, e que não ficassem embaçadas durante o uso. No início do 1º período letivo de 2022, a equipe de intérpretes de Libras conseguiu indicar uma máscara cujo material mantém maior tempo de transparência quando aplicada uma mistura de álcool, água e detergente durante o uso. No entanto, o produto não estava disponível no mercado nacional. No último mês de maio, conseguimos localizar um produto similar no mercado brasileiro e a UFMG pode então providenciar a aquisição do EPI em questão.

Atenciosamente,

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira  
Pró-Reitor de Graduação  
Acessibilidade e Inclusão  
PROGRAD/UFMG

Profa. Rosana Passos  
Diretora do Núcleo de  
NAI/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 28/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Passos, Diretor(a)**, em 28/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544230** e o código CRC **CC6418A8**.